

Lei nº 44.

Eu, Lázaro Barbosa de Toledo, Prefeito Municipal de Curitiba, Comarca de Monte Apraxível, Estado de São Paulo, usando das — atribuições que me são conferidas por lei, etc. . . .

Faço saber que a Câmara Municipal de Curitiba decretou e eu promulgo a seguinte lei:—

Capítulo I

Da receita Geral

Artigo 1º - A receita Geral do município de Curitiba para o exercício de 1.958, é orçada em Cr\$. 3.528.025,80 - (Três milhões, quinhentos e vinte e oito mil, vinte e cinco cruzeiros e oitenta centavos) e será arrecadada de conformidade com a legislação em vigor, obedecendo a seguinte classificação:—

COO1605 Local Geral		TÍTULOS...	Receita Própria
10	0.	<u>§ 1º - Receita Ordinária</u>	
20	0.	<u>A - Receita Tributária</u>	
30	0.	a) Impostos.	
40	0.11.1	Imposto Territorial	
50	0.	Imposto Territorial Urbano	
51	0.11.1	Do distrito da Sede	18.500,00
52	0.11.1	Do distrito de Curitiba...	1.500,00
60	0.12.1	Imposto Predial	
70	0.	Imposto Predial Urbano	
71	0.12.1	Do distrito da Sede	120.000,00
72	0.12.1	Do distrito de Curitiba...	30.000,00
80	0.17.2	Imposto sobre Indústrias e Profissões	
100	0.	Impostos/Indústrias e Profissões	
		— continua —	

- continuação -

C001605 Local Geral		TÍTULOS....	Receita P.m.c.
101	0.17.3	Do distrito da Sede	392.186,00
102	0.17.3	Do distrito de Turiniba	60.000,00
110	0.18.3	Imposto de Licença	
120	0.	Imposto de Licença.	
121	0.18.3	Do distrito da Sede	62.185,10
122	0.18.3	Do distrito de Turiniba	15.000,00
130	0.27.3	Imposto sobre Jogos e Diversões	
140	0.	Impostos/ Jogos e Diversões	
141	0.27.3	Do distrito da Sede	10.000,00
142	0.27.3	Do distrito de Turiniba	4.000,00
160	8.	Total dos impostos	713.371,10
170	9.	b) Taxas.	
180	1.11.2	Taxas Rodoviárias	
190	1.	Taxa de Conservação de Estr. Rodag.	
201	1.11.2	Do distrito da Sede	304.689,90
202	1.11.2	Do distrito de Turiniba	288.464,80
260	1.21.4	Taxas de Expediente	
270	1.	Taxa de Expediente	
271	1.21.4	Do distrito da Sede	10.000,00
330	1.24.1	Taxas de Limpeza Pública	
340	1.	Taxa de Remoção de Lixo - domiciliar	
351	1.24.1	Do distrito da Sede	7.000,00
480	8.	Total das Taxas	610.154,70
490	9.	Total da Rec. Tributária	1.323.525,80
490	2.	<u>B - Receita Patrimonial</u>	
530	2.02.0	Renda de Capitais	
540	2.	Juros de Depósitos	
541	2.02.0	Do distrito da Sede	9.000,00
550	8.	Total da Rec. Patrimonial	9.000,00
— continua —			

- continuação -

CÓDIGOS		TÍTULOS	Receita Parciais
Local	Genal		
560	3.	<u>C - Receita Industrial</u>	
630	3.03.0	Serviços Urbanos	
640	3.	Taxa de Consumo de Energia e Luz El.	
641	3.03.0	Do distrito da Sede	960.000,00
650	3.	Taxa de ligação de Energia e Luz El.	
651	3.03.0	Do distrito da Sede	20.000,00
770	9.	Total da Rec. Industrial	980.000,00
780	4.	<u>D - Receitas Diversas</u>	
790	4.11.0	Receita de Mercado, Feiras e Matadouros	
810	4.	Receita do Matadouro	
811	4.11.0	Do distrito da Sede	60.000,00
830	4.12.0	Receita de Cemitérios	
840	4.	Receita de Cemitério	
841	4.12.0	Do distrito da Sede	4.000,00
842	4.12.0	Do distrito de Furiuba	1.000,00
850	4.13.0	Receitas de Combustíveis e Lubrificantes	
851	4.13.0	Quota parte, de acordo art. 15-III-C.F.	60.000,00
860	4.14.0	Contribuição da União	
880	4.14.0	Quota do município prevista pelo art. 15-III-§2º da Constituição Federal	1.000.000,00
890	4.15.0	Contribuição do Estado	
891	4.15.0	Quota do município prev. art. 21 Const. F.	400.000,00
900	9.	Total das Receitas Diversas	1.525.000,00
910	6.	<u>§2º - Receita Extraordinária</u>	
920	6.12.0	Cobrança da Dívida Ativa	
921	6.12.0	Do distrito da Sede	200.000,00
930	6.14.0	Indenizações e Restituições	
931	6.14.0	Do distrito da Sede	5.000,00
950	6.21.0	Multas	
951	6.21.0	Do distrito da Sede	10.000,00
- continua -			

- continuação.

CÓDIGOS		TÍTULOS....	Receitas
Local	Genl		Precisais
970	6.23.0	Eventuais	
971	6.23.0	Do distrito da Sede	75.500,00
980	9.	Total da Rec. Extraordinária....	290.000,00
990	9.	Total Geral	3.528.025,80
		Total das mutações Patrimoniais..	200.000,00

Capítulo II.

Da Despesa Geral

Artigo 2º - A Despesa Geral do Município de Curitiba, para o exercício de 1.958, é fixada em R\$ 3.528.025,80. (três milhões, quinhentos e vinte e oito mil cruzeiros, vinte e cinco cruzeiros e oitenta centavos), e será realizada obedecendo a seguinte classificação:-

CÓDIGOS		TÍTULOS....	Despesa
Local	Genl		Precisais
100.		§1º. Administração Municipal	
110.		<u>Poder Legislativo</u>	
111.	8.00.0	Pessoal Fixo	39.600,00
111.	8.00.2	Material Permanente	40.000,00
111.	8.00.3	Material de Consumo	10.000,00
111.	8.00.4	Despesas Diversas	10.000,00
120.		<u>Poder Executivo</u>	
121.	8.02.0	Subsidio e Representação do Prefeito..	84.000,00
121.	8.02.4	Despesas Diversas	60.000,00
130.		<u>Prefeitura</u>	
131.		Distrito da Sede	
131.	8.07.0	Serviços Técnicos Especializados	60.000,00
131.	8.09.0	Serviços Diversos	92.400,00
131.	8.09.3	Material de Consumo	30.000,00
131.	8.09.4	Despesas Diversas	74.000,00
131.	8.13.0	Emissão e Fiscalização Financeira...	155.600,00

- continua -

- continuação -

CODIGOS		TITULOS...	Despesa Parciais
Local	Geraral		
132.		Distrito de Tucuba	
132.	8.09.0	Serviços Diversos - Pessoal Fixo.....	76.800,00
132.	8.09.4	Despesas Diversas.....	2.400,00
200.		§2º-Serviços Públicos Municipal	
210.		<u>Matadouro</u>	
211.		Distrito da Sede	
211.	8.89.1	Pessoal Variavel.....	39.600,00
211.	8.89.2	Material Permanente.....	10.000,00
211.	8.89.3	Material de Consumo.....	5.000,00
230.		<u>Cemitério</u>	
231.		Distrito da Sede	
231.	8.89.1	Pessoal Variavel.....	39.600,00
231.	8.89.3	Material de Consumo.....	5.000,00
232.		Distrito de Tucuba	
232.	8.89.1	Pessoal Variavel.....	39.600,00
232.	8.89.3	Material de Consumo.....	5.000,00
240.		<u>Limpexa Pública</u>	
241.		Distrito da Sede	
241.	8.85.1	Pessoal variavel.....	39.600,00
241.	8.85.2	Material Permanente.....	25.000,00
241.	8.85.3	Material de Consumo.....	10.000,00
250.		<u>Serviços Industriais</u>	
251.		Distrito da Sede	
251.	8.63.0	Pessoal Fixo.....	156.800,00
251.	8.63.3	Material de Consumo.....	516.983,20
252.		Distrito de Tucuba	
252.	8.63.4	Despesas Diversas.....	28.000,00
260.		<u>Jardim Publico</u>	
261.		Distrito da Sede	
261.	8.81.1	Pessoal Variavel.....	39.600,00
— continua —			

— continua —

CÓDIGOS			
Local	Ger. al.		
261.	8. 81. 2	Material Permanente	100.000,00
261.	8. 81. 3	Material de Consumo	80.000,00
300.		§ 3º - Obras e Melhoramentos Públicos	
310.		<u>Conservação Rodovias</u>	
311.		Distrito da Sede	
311.	8. 81. 1	Pessoal Variável	80.000,00
311.	8. 81. 3	Material de Consumo	55.000,00
312.		Distrito da Turiniba	
312.	8. 81. 1	Pessoal Variável	20.000,00
312.	8. 81. 2	Material Permanente	5.000,00
312.	8. 81. 3	Material de Consumo	5.000,00
320.		<u>Conservação de Rodovias</u>	
321.		Distrito da Sede	
321.	8. 82. 1	Pessoal Variável	212.600,00
321.	8. 82. 2	Material Permanente	10.000,00
321.	8. 82. 3	Material de Consumo	143.845,20
322.		Distrito de Turiniba.	
322.	8. 82. 1	Pessoal Variável	90.000,00
322.	8. 82. 3	Material de Consumo	50.000,00
330.		§ <u>Obras Diversas</u>	
331.	8. 89. 4	Despesas Diversas	63.400,00
400.		§ 4º - Serviços Públicos de Interesse Comum com o Estado.	
420.		<u>Higiene</u>	
421.		Distrito da Sede	
421.	8. 48. 4	Despesas Diversas	10.000,00
430.		<u>Escolas Municipais.</u>	
431.	8. 33. 1	Pessoal Variável	277.200,00
431.	8. 33. 2	Material Permanente	15.000,00
431.	8. 33. 3	Material de Consumo	5.000,00

— continua —

- continuação -

COD/605			Despesa
local	geral		Patrimoniais
431.	8.36.4	Despesas Diversas	15.000,00
431.	8.38.4	Despesas Diversas	39.000,00
440.		<u>Segurança Pública</u>	
441.		<u>Distrito da Sede</u>	
441.	8.28.4	Despesas Diversas	9.600,00
500.		§5º - Dívidas	
510.		<u>Dívida Consolidada</u>	
511.	8.73.4	Despesas Diversas	150.000,00
511.	8.74.4	Despesas Diversas	78.016,80
520.		<u>Dívida Flutuante</u>	
521.	8.76.4	Despesas Diversas	205.000,00
600.		§6º - Auxílios e Subvenções.	
610.		<u>Assistência Pública</u>	
611.	8.48.4	Despesas Diversas	45.000,00
700.		§7º - Despesas Judiciais	
710.		<u>Executivos Fiscais</u>	
711.	8.13.4	Despesas Diversas	24.000,00
800.		§8º - Despesas Diversas	
810.		<u>Indenizações e Restituições</u>	
811.	8.92.4	Despesas Diversas	2.000,00
830.		<u>Eventuais</u>	
831.	8.99.4	Despesas Diversas	65.780,60
		Total Geral	2.528.025,80
		Mutações Patrimoniais	560.000,00

Artigo 3º - Independe de autorização legislativa qualquer pagamento pelas verbas de subvenções, Contribuições e auxílios previstos na presente lei. -

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor ao primeiro dia do mês de Janeiro do ano de mil novecentos e cinquenta e oito, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Curitiba, aos cinco dias do mês de Dezembro de mil novecentos e cinquenta e sete. —

O Prefeito Municipal.
Lazaro Barbosa de Toledo

Decreto nº , de 5 de Dezembro de 1957

x x x

Dispõe que se observe na execução do Orçamento do Município de Curitiba —
ma, para o exercício de 1958, a discriminação da Despesa constante das tabelas anexas. —

Eu, Lazaro Barbosa de Toledo, Prefeito Municipal de Curitiba, usando das atribuições que me são conferidas por lei, etc

Decreto: —

Artigo 1º - Na execução do Orçamento do Município de Curitiba, para o exercício de 1958, será observada a discriminação da Despesas, constantes das tabelas anexas a este decreto —

Artigo 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

O Prefeito Municipal.
Lazaro Barbosa de Toledo

— Tabelas Explicativas da Despesa —

100. 81º - Administração Municipal; 110. Poder Legislativo; 111. 8.00.0. Pessoal Fixo. - vencimento do Director da Secretaria. R\$. 39.600,00; 111. 8.00.2. - Material Permanente. - Aquis. de máquinas e móveis R\$. 40.000,00; 111. 8.00.3. Material de Consumo - Impressos, livros, acts. escritórios.